



## Estado de Santa Catarina MUNICÍPIO DE XAVANTINA

### TERMO DE COMPROMISSO/ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 042/2017

#### PROCESSO LICITATÓRIO Nº 051/2017PMXV

#### PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 041/2017 PMXV

O Município de Xavantina/SC, com sede na Rua Prefeito Octávio Urbano Simon, 163, Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **ENOIR FAZOLO** e a empresa **COGENT BRASIL LTDA**, inscrita no CNPJ nº **07.817.465/0001-89**, nesta Ata representada pelo seu Sócio Administrador, Sr. **GIANI MARSAL ZAN**, portador do CPF nº **726.971.729-04**, nos termos das Leis nº. 10.520/02 e nº 8.666/93, das demais normas legais aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas no Pregão Presencial para Registro de Preços nº 041/2017 PMXV, e homologada pela autoridade competente, RESOLVEM registrar os preços para aquisição dos bens, objeto do Pregão acima citado, que passam a fazer parte desta, nos seguintes termos:

#### Cláusula Primeira – Do objeto, Preços e Quantidades

**A Ata tem por objeto o registro de preço para possível contratação de empresa objetivando a aquisição de material genético e materiais de uso veterinário para inseminação artificial em bovinos, conforme especificações abaixo:**

Item	Quant.	Unid.	Especificação	Marca	Preço Unit.	Preço Total
1	3.000,00	UN	Sêmen bovino da raça holandesa, acondicionado em palhetas de 0,5 ml e com prova atualizada não inferior a Agosto de 2017. Oriundo de central cadastrada no Ministério da Agricultura Pecuária e Abastecimento que atende as seguintes características: TPI = ou > 1900; Produção de leite = ou > 800; Produção de Gordura = ou > 15; Produção de Proteína = ou > 25; Mérito líquido = ou > 200; Vida produtiva = ou > 1,5; Facilidade de parto em fêmea = ou < 7,5; Células somáticas = ou < 3,2; Classificação final tipo = ou > 1,0; Composto do úbere = ou > 1,0; Composto de pernas e pés = ou > 0,5; Força = ou > 0,5; Estatura = ou > 0,5; Altura de úbere posterior = ou > 2,0; Escore de pernas e pés = ou > 0,5; Largura do úbere = ou > 1,5; Inserção anterior do úbere = ou > 1,0.	COGENT DIEGO	10,00	30.000,00

#### Cláusula Segunda – Da validade da Ata

A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses consecutivos contados da data de assinatura.

Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o Município de Xavantina não será obrigado a firmar as contratações que dela poderão advir, facultando-se-lhe a realização de licitação específica para a contratação pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência de fornecimento em igualdade de condições.

Os preços, durante a vigência da Ata, serão fixos e irrevogáveis, exceto nas hipóteses devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei 8.666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado.

A Ata poderá sofrer alterações de acordo com as condições estabelecidas no art. 65 da Lei 8.666/93.

#### Cláusula Terceira – Das disposições finais e do foro

A empresa acima descrita passará a ser denominada detentora da Ata de Registro de Preços após a assinatura desta.



## **Estado de Santa Catarina MUNICÍPIO DE XAVANTINA**

Integram esta Ata, o edital do Pregão Presencial SRP nº 041/2017 PMXV e a proposta da Detentora da Ata.

**Fica designado o fiscal desta Ata de Registro de Preços o servidor Eugenio Frana.**

Fica eleito o Foro da Comarca de Seara/SC para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente ata.

Os casos omissos serão resolvidos de acordo com as Leis 10.520/2002, Lei 8.666/93, e se for o caso, conforme disposições da Lei nº 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor), Código Civil e legislações pertinentes à matéria.

Xavantina/SC, em 27 de setembro de 2017.

---

**MUNICÍPIO DE XAVANTIVA  
ENOIR FAZOLO – Prefeito**

---

**EMPRESA DETENTORA DA ATA  
COGENT BRASIL LTDA  
GIANI MARSAL ZAN - Representante**

---

**EUGENIO FRANA – Fiscal da ata**